



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 357/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 829/17

O presente projeto, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, institui o passe livre para os profissionais da Educação da rede pública municipal.

A propositura estabelece que, mediante convênio com o governo estadual, o benefício poderá ser estendido aos transportes intermunicipais.

Na justificativa, o Autor defende a proposta como medida de valorização da categoria dos profissionais de Educação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da competência desta Comissão informamos que, de acordo com o Relatório Anual do TCM de 2017, existem 79.948 profissionais na Educação, sendo 64.947 professores e 15.001 pertencentes aos cargos de apoio à Educação (Agentes Escolares, Auxiliares Técnicos e Outros)

Deste modo, entendemos que o Sistema de Transporte Coletivo já é bastante deficitário e está, inclusive, diminuindo as gratuidades concedidas, a exemplo da restrição de viagens para os estudantes determinada pela Portaria nº 125/17-SMT.GAB, de 8 de julho de 2017.

O custo do serviço prestado é maior do que a arrecadação tarifária, o que exige um enorme subsídio tarifário da Prefeitura para o setor de Transporte (cerca de R\$ 2,6 bilhões previstos para o ano de 2019).

Além disso, a Prefeitura também custeia outras despesas, a exemplo da remuneração da SPtrans, gestora desse Sistema.

Em resumo, o Sistema consome, na forma de subsídios e outras despesas, parcela expressiva de recursos orçamentários.

Desse modo, ainda que meritória, não seria recomendável a criação de novos benefícios em termos de gratuidade de uso do transporte público no âmbito do Município.

Contrário, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 10/04/2019.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

George Hato (MDB)

Mario Covas (PODEMOS) - Relator

Quito Formiga (PSDB)

Xexéu Trípoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/04/2019, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.